



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

leido em 31/10/89 e dado para ordem do dia das reuniões de 01/11/89. Cópia ao Edil legaldo realçado. Em 31/10/89.

PARECER CLJR-097/89, em 31 de outubro de 1989.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exm^o. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta.

Em 2^a e 3^a votação, aprovado com 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) contra dos Edis Alvaro, José e Jamuário Câmara. Em 01/11/89.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 1^a votação, aprovado com 09 votos (nove) e 05 (cinco) contra dos Edis Balcado, Brandão, Jamuário, Edir e Alvaro e ainda ausente do Plenário o Edil Luiz Mário. Em 01/11/89.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 80/89 - Abre Créditos Suplementares, e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, têm o seguinte Parecer:

1º) Através da Mensagem nº 034/89, de 20.10.89, o Prefeito Municipal Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o projeto de lei nº 80/89, solicitando autorização para abertura de Créditos Suplementares até o limite de 150% do Orçamento da Despesa para o Exercício Financeiro de 1989.

2º) No dia de hoje, às 19:40 horas, chegou ao Legislativo o Ofício CM.103/GP/89, reiterando a aprovação do projeto de lei, realçando a necessidade, também, do cumprimento do dispositivo constitucional que obriga a aplicação de 25% da receita com Educação.

3º) No mesmo horário foi entregue na Câmara o Of. CM.104/GP/89 que encaminha cópia do Ofício nº 019, do dia de hoje, do Senhor Secretário Municipal da Fazenda, onde destacamos: "...o saldo autorizado para abrir Créditos Suplementares, no momento, é de apenas NCz\$26.959,30 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove cruzados novos e trinta centavos), o que não é suficiente para atender às aberturas que se farão necessárias a efetuarmos o pagamento das folhas de pessoal do mês de outubro...".

Assim, como o mais urgente parece-nos, é o pagamento da folha de pessoal, e, considerando o baixo índice que é pago aos servidores e, por isso também, deve ser pago o mais rápido possível para que não desvalorize com a inflação diária, **SUGERIMOS A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA POR CENTO)**, desta feita.

Entretanto, Senhor Presidente, considerando a importância da matéria, o Senhor Prefeito deverá enviar, quando julgar oportuno, nova Mensagem ao Legislativo visando autorização para abertura de novos Créditos. Teremos todo interesse em analisar o projeto de lei. Porém, com o intuito de facilitar a tramitação e o entendimento da matéria, pedimos a V.Ex^a. que, ao encaminhar cópia deste Parecer (logicamente após sua votação plenária) ao Senhor Prefeito, seja solicitado ao ilustre Chefe do Executivo, que, por especial gentileza, informe, detalhadamente, sobre algumas das obras que se pretende realizar, como por exemplo destacamos:

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

[Handwritten signatures and initials]

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03070212	Manutenção das Atividades da Seção de Obras e Manutenção	40.000,00
04	03512691	Construção de Redes de Eletrificação Rural	15.000,00
06	08421881	Construção de Prédios Escolares	10.000,00
07	08421881	Manutenção de Prédios Escolares	5.000,00
08	08462281	Construção de Parques Recreativos e Desportivos	80.000,00
09	10603281	Construção de Arborização de Parques e Jardins	5.000,00
10	13764472	Manutenção das Redes de Abastecimento de Água nos Distritos	5.000,00
11	13764491	Construção de Redes de Esgotos Sanitários	10.000,00
13	13774551	Construção de Obras contra a Erosão	50.000,00
14	13774581	Construção de Obras Contra as Inundações	30.000,00
15	16885341	Construção de Estradas e Pontes	50.000,00
16	16885342	Manutenção da Seção de Estradas e Pontes	50.000,00
17	16915751	Construção de Pontes e Passarelas	100.000,00
18	16915751	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	200.000,00

Também, que seja informado ao Senhor Prefeito que pretendemos convidar para comparecer à reunião da primeira discussão da matéria os Senhores Secretários Municipais para explanarem sobre a aplicação de recursos em suas respectivas áreas.

É o que nos cabe opinar, no momento.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍPCIO PIZZIOLLO
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular